



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 024/2016-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/04/2016.

Aprova “ad referendum” o Temo de Convênio nº 013/2016 a ser celebrado entre a UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1958/2016-PRO;
considerando o Parecer nº 288/2016-PJU.

**A PROFA. DRA. ENERI VIEIRA DE SOUZA LEITE MELLO,
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS,
RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Termo de Convênio nº 013/2016 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a realização do evento de extensão “XVI Encontro Maringaense de Biologia – EMABI e XXIX Semana da Biologia – Sustentabilidade sob a luz da razão”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de abril de 2016.

Profa. Dra. Eneri Vieira de Souza Leite Mello
Diretora em exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)